CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 20/02/2016
EDIÇÃO Nº 12.852
PÁGINA Nº 23

PORTARIA Nº. 009/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA,** portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 22/02/2016 até o dia 12/03/2016, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

classidiário
(44) 3221 6000
www.odiario.com/classificados
IMÓVEIS
VEÍCULOS
EMPREGOS
DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

DECRETO Nº 031/2016

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão na forma que se especifica.

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, **KELLEN TATIANE DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 10.959.346-0 e do CPF: 075.953.909-07, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2016.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

DECRETO Nº 032/2016

SÚMULA – Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão.

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, **LARISSA DIAS DA SILVA,** portadora da cédula de Identidade nº 13.200.065-4 e do CPF nº 095.594.289-69 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Divisão, símbolo CC-5, constante do anexo III, da Lei Municipal 747/2005 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2016.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no art. 94 da Lei nº 1.177/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a servidora **LEONICE DE SOUZA GOMES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Licença Prêmio por um período de 180 dias, de que faz jus, referente aos períodos aquisitivos de 14/02/2002 a 13/02/2007 e 14/02/2007 a 13/02/2012, com início em 12 de fevereiro de 2016, e término em 09 de agosto 2016, de acordo com o artigo nº 94 da Lei Municipal nº 1.177/2015, tendo em vista no final da licença sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2016.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no art. 94 da Lei nº 1.177/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a servidora **ROSANGELA JANETE DOS SANTOS PASSARELLI** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Licença Prêmio por um período de 360 dias, de que faz jus, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/1993 à 28/02/1998, 01/03/1998 à 28/02/2003, 01/03/2003 à 28/02/2008 e 29/02/2008 à 27/02/2013, com início em 22 de fevereiro de 2016, e término em 15 de fevereiro de 2017, de acordo com o artigo nº 94 da Lei Municipal nº 1.177/2015, tendo em vista no final da licença sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Astorga – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Aprova o Relatório de atividades e receitas e despesas das entidades inscritas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de atividades e despesas das entidades inscritas no CMAS

Art. 2º - Ficam aprovados os seguintes Relatórios das entidades: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE de Astorga; Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APMIF de Astorga; Casa de Acolhida Divina Providencia e Rede de Combate ao Câncer – Regional de Astorga.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Astorga, 18 de Fevereiro de 2016

Waldomiro Ribeiro de Jesus
Presidente do C.M.A.S.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Astorga – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

SÚMULA: Aprova a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família do CMAS.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes conselheiros: Governamental: Vanessa Peixoto e Janaina Aguilera, Não Governamental: Wilma Gasparoto Nunes e Dineuza Almeida Gazola.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Astorga, 18 de Fevereiro de 2016

Waldomiro Ribeiro de Jesus
Presidente do C.M.A.S.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 6044/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 6º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **CLAUDECIR DE FATIMA SANTOS FABRI** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com proventos integrais, correspondente a de R$- 3.835,78 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R$- 46.029,36 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 19 de fevereiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 009/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA,** portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 22/02/2016 até o dia 12/03/2016, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Município de Astorga
Estado do Paraná

DECRETO N.º 018/2016

SÚMULA: PRORROGA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Municipal n.º 1.232/94-E, de 28 de Janeiro de 1994, combinado com o artigo 4º, do Decreto n.º 142/2009 - Regulamento Geral de Concursos Públicos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos**, **a vigência do Concurso Público**, para provimento de cargos efetivos na Administração Pública de Astorga, aberto pelo **Edital de Concurso Público n.º 001/2013**, realizado em 10 de novembro de 2013 e homologado pelo Edital n.º 029/2014, publicado em 01 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

DECRETO N.º 019/2016

SÚMULA: PRORROGA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Municipal n.º 1.232/94-E, de 28 de Janeiro de 1994, combinado com o artigo 4º, do Decreto n.º 142/2009 - Regulamento Geral de Concursos Públicos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos**, **a vigência do Concurso Público**, para provimento nos Empregos Públicos, da Administração Pública de Astorga, aberto pelo **Edital de Concurso Público n.º 002/2013**, realizado em 10 de novembro de 2013 e homologado pelo Edital n.º 030/2014, publicado em 01 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso XXIII, do Art. 61, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA, a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, objetivando avaliação do **cumprimento das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre de 2015, a ser realizada às 08:30 horas, do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), no Auditório do Paço Municipal de Astorga.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, bem como em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Astorga, 18 de fevereiro de 2016.

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204/2016

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 04 (quatro) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 07/04/2008** a **06/04/2013**, da servidora **JANAINA AGUILERA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme requerimento protocolado sob n.º 270/2016, de 02/02/2016.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 205/2016

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 09 (nove) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 03/05/2004** a **02/05/2009**, da servidora **ANA PAULA DE FRANÇA SOARES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, conforme requerimento protocolado sob n.º 302/2016, de 04/02/2016.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 206/2016

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 09/03/2003** a **08/03/2008**, da servidora **MIRIAM APARECIDA GUERMANDI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme requerimento protocolado sob n.º 330/2016, de 12/02/2016.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 207/2016

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 06/11/2007** a **05/11/2012**, do servidor **JOÃO LUIZ FREIRE DE CARVALHO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, conforme requerimento protocolado sob n.º 317/2016, de 10/02/2016.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 208/2016

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a funcionária **LUSDETE DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF sob n.º 602.287.849-72, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde - PSF, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permaneceu na função até o dia 17 de Fevereiro de 2016, conforme requerimento protocolado sob n.º 378/2016, de 18/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº. 006/2016

Ilmo Sr. Alexandre de Sousa Profeta
Presidente
Câmara Municipal de Ângulo
Ângulo-Pr

Assunto: Requerimento de Férias Regulamentares

Eu, ALEXISANDRI FERREIRA, brasileiro, OFICIAL ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, admitido em 05/01/2006, sob matrícula nº. 18, portador do CPF nº. 990.684.789-15, VENHO através desta, requerer 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 à 04/01/2016, sendo que usufruirei entre os dias 22/02/2016 à 12/03/2016.

Saldo de Férias: 0
Período Aquisitivo:

Nestes termos aguardo a concessão do deferimento.

Ângulo, 17 de fevereiro de 2016.

ALEXISANDRI FERREIRA
Servidor

DEFERIDO EM

17 / 02 / 2016

Alexandre de Sousa Profeta.